



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.226/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 30 de agosto de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DOS BOX DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, sendo eles:

Nome	Função
FAGNER RODRIGUES RAMOS	PRESIDENTE
NADIA ILORCA RAPO	MEMBRO
NAYARA OLIVEIRA DE PAULA	MEMBRO
CLEUDILENE VAZ AZEVEDO	MEMBRO
TAYANE NERY DA SILVA DA COSTA	MEMBRO
LINDOMAR BARROSO MEDEIROS	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 14 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto nº 16.219/GAB-PREF/2024**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de agosto de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 02/09/2024 às 10:01, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **505441** e o código verificador **284F8170**.

Docto ID: 505441 v1